SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3448a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.160 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº**. 001/2026** do Executivo Municipal, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
1068	02.007.15.451.0010.1.048	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS RETANGULARES (ADUELAS)	3.3.90.93	R$ 2.750.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura dos Créditos de que trata este Decreto terão como fonte de cobertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1068 – Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual n° 21.720/2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026/2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, com vistas à inclusão da despesa, do projeto e do programa de que trata o art. 1º desta Lei.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B0CDFA07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI 4.247/2025 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** toda a população do Município para participar da **Audiência Pública da Lei 4.247/2025 - Programa de Incentivo ao Esporte Amador,** a qual será realizada por meio híbrido, através de transmissão online ao vivo via internet pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Mandaguari e presencialmente no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, a ser realizada no **dia 04 de fevereiro de 2026, com início previsto para as 19:00 horas.**
E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município**.**

Mandaguari - PR, 07 de janeiro de 2026.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:58A4B7AB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DO NOVOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO/CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DA MÚSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** a população em geral, artistas, músicos, bandas, representantes de entidades do setor musical e demais interessados, para participarem da**AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DO NOVOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO/CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DA MÚSICA**, tendo como finalidade a coleta de informações, sugestões, críticas e contribuições da comunidade e do setor artístico-musical local para subsidiar tal documento. A Audiência Pública será realizada presencialmente no Módulo Cultural de Mandaguari, no **dia 15 de janeiro de 2026, com início previsto para as 19:00 horas.**

E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município**.**

Mandaguari - PR, 07 de janeiro de 2026.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:FA4FC181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.405/2026

Delega atribuições nos termos do inciso XXIV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA
Art. 1º Fica delegada nos termos do inciso XXIV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a atribuição de superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ao Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.
§ 1º Em relação ao Fundo Municipal da Assistência Social, a atribuição de autorizar os pagamentos pertence ao Secretário Municipal da respectiva área.
§ 2º Em relação ao Fundo Municipal da Saúde a atribuição de autorizar os pagamentos pertence ao Secretário Municipal da respectiva área.
Art. 2º Fica delegada, nos termos do inciso XXIV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a atribuição de autorizar as despesas da Secretaria, no documento de Autorização de Fornecimento cujo valor unitário alcançar até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento em conjunto com o Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta, sendo que os respectivos empenhos são de atribuição do Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta em suas respectivas áreas de atuação.
§1º. A atribuição de autorizar as despesas da Secretaria, no documento de Autorização de Fornecimento cujo valor unitário for superior ao limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cabe ao Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta, sendo que os respectivos empenhos são de atribuição do Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta em suas respectivas áreas de atuação.

§2º. A elaboração, a expedição e o controle do documento de Autorização de Fornecimento é incumbência apenas do Departamento de Compra, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, exceto as Autorizações de fornecimento pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Frotas que são de atribuição do Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta em suas respectivas áreas de atuação.
Art. 3º Os Secretários Municipais ou responsável designado pela pasta são pessoalmente responsáveis pelo cumprimento do estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em relação as despesas autorizadas pelas Secretarias da qual são titulares.
Art. 4º Os Secretários Municipais ou responsáveis designados pela pasta são pessoalmente responsáveis pelo respeito e cumprimento do cronograma de dispêndios aprovados para a respectiva Secretaria, e pelo cumprimento das demais disposições da lei de responsabilidade fiscal.
Art. 5º Os Secretários Municipais ou responsáveis designados pela pasta são pessoalmente responsáveis pelo integral cumprimento da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 14.133/2021.
Art. 6º O órgão de Controle Interno do Executivo deve manter rigoroso controle da legalidade da despesa, na forma da legislação.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 10361/2025.
Quatro Barras, 15 de janeiro de 2026.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:7F15B910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DA 1° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

São Sebastião da Amoreira-PR, 15 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Vereadores, servidores e da população em geral, o **CANCELAMENTO** da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, que estava convocada para ser realizada no dia 16 de janeiro de 2026 (amanhã), às 10h30.

O cancelamento se dá por motivos administrativos, tendo em vista que os projetos que seriam apreciados, necessitarão de adequações, ficando a nova data, se necessária, oportunamente comunicada pelos meios oficiais desta Casa Legislativa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026
Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:5FCE3BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2026
ID:10647 PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-0063/2025

Fornecedor: TA PLASTIC SOLUCOES PLASTICAS LTDA
CNPJ/MF: 55.618.013/0001-10
LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
11	77919	Conjunto Refeitório 1 – 1 Mesa + 4 Cadeiras	Unid	50	R$ 700,0000	R$ 35.000,0000	EMOVARI
					TOTAL:	R$ 35.000,0000	

Valor Total R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sarandi, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:7FC37B94

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADENº 01/2026 CONTRATO N° 10/2026 ID: 10642

ORIGEM:	**Inexigibilidade N° 01/2026– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**ENGRACON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA**
CNPJ/CPF:	**14.949.258/0001-43**
OBJETO:	**"Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Laudo Pericial na arquibancada do futuro estádio municipal de Sarandi/Pr, com ensaio estrutural para estabilidade incluso."**
VALOR GLOBAL:	**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
VIGÊNCIA:	**15 de janeiro de 2026 a 14 de julho de 2026.**
ASSINATURA:	**15 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:FB90BC84

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 01/2026-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – nº 01/2026**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA**
VALOR:	**R$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais)**
CONTRATADA:	**SS CONFECÇÕES LTDA**
VALOR:	**R$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais)**
CONTRATADA:	**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**
VALOR:	**R$ 149.799,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)**
OBJETO:	**"Aquisição de colchões, colchonetes, item de cama e banho destinados a atender os 3 (três) novos CMEIS da Secretaria Municipal de Educação.".**
VALOR TOTAL:	**R$ 180.664,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**
BASE LEGAL:	Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21

Sarandi,15 de janeiro 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:9216892A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º**01/2026**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:E8B31196

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2026 ID:10645 PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-0063/2025

Fornecedor: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
CNPJ/MF: 33.492.887/0001-31

LOTE 1: Ampla Concorrência

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
15	77919	Conjunto Refeitório 1 – 1 Mesa + 4 Cadeiras	Unid	150	R$ 745,0000	R$ 111.750,0000	MA
					TOTAL:	R$ 111.750,0000	

Valor total R$111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais).
Sarandi, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:A6ED2EEA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2026 ID:10646 PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-0063/2025

Fornecedor: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: 93.920.361/0001-37

LOTE 1: Ampla Concorrência

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	77910	Berço infantil padão FNDE	Unid	450	R$ 550,0000	R$ 247.500,0000	REIFLEX
					TOTAL:	R$ 247.500,0000	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	77910	Berço infantil padão FNDE	Unid	150	R$ 550,0000	R$ 82.500,0000	REIFLEX
					TOTAL:	R$ 82.500,0000	

Valor Total R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Sarandi, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:DD425B1B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
ANEXO I - DECRETO 003.2026 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do PR
Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

R$ 1,00

Receita		**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	18.218.038,36	18.213.442,28	21.257.429,92	17.560.859,30	17.765.546,38	16.970.906,32	19.353.344,03	17.365.033,22	18.063.941,37	17.324.977,54	16.890.087,75	23.252.157,73	222.235.764,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.399.534,62	3.160.161,07	7.431.433,35	2.883.718,44	2.699.054,67	2.560.578,88	2.762.855,61	2.981.218,23	2.496.027,82	2.858.224,27	2.555.713,54	3.514.755,90	38.303.276,40
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	2.032.795,90	2.751.047,42	6.704.179,84	2.544.696,61	2.374.588,86	2.234.169,51	2.427.826,19	2.635.801,10	2.176.147,72	2.536.937,94	2.232.570,52	3.200.833,39	33.851.595,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	629.381,46	1.254.826,74	5.216.499,86	913.051,72	763.438,53	710.142,57	938.408,35	724.457,44	567.642,81	774.106,39	543.389,40	689.069,73	13.724.415,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	414.961,43	971.048,49	4.581.433,12	590.085,69	521.242,58	445.426,74	491.926,89	409.624,34	355.999,58	383.614,98	347.586,32	389.464,84	9.902.415,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	250.026,43	752.299,74	4.384.344,76	433.655,52	354.436,24	281.767,16	295.033,09	249.766,93	225.782,12	242.503,64	218.474,00	242.660,37	7.930.750,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	685,90	82,00	619,12	733,82	1.902,52	3.335,69	5.334,25	4.501,39	4.603,80	6.166,94	6.521,54	10.503,03	44.990,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	134.087,50	176.639,49	167.698,81	135.305,96	139.827,70	137.850,26	134.055,57	124.550,35	102.154,44	106.518,55	97.613,14	101.988,23	1.558.290,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.161,60	42.027,26	28.770,43	20.390,39	25.076,12	22.473,63	57.503,98	30.805,67	23.459,22	28.425,85	24.977,64	34.313,21	368.385,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	214.420,03	283.778,25	635.066,74	322.966,03	242.195,95	264.715,83	446.481,46	314.833,10	211.643,23	390.491,41	195.803,08	299.604,89	3.822.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	213.140,36	282.640,81	634.952,72	322.941,87	239.234,72	263.206,36	441.964,05	314.791,86	210.353,40	390.419,28	190.704,18	295.650,39	3.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	53,61	302,09	114,02	24,16	340,62	264,95	2.119,77	41,24	463,83	72,13	156,78	46,80	4.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.181,18	610,95	0,00	0,00	1.792,13	936,80	2.036,52	0,00	733,15	0,00	4.358,15	2.851,12	14.500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	44,88	224,40	0,00	0,00	828,48	307,72	361,12	0,00	92,85	0,00	583,97	1.056,58	3.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda	590.431,08	596.124,96	620.651,69	648.185,99	688.856,71	634.725,76	517.850,60	833.642,35	584.513,76	823.243,24	670.130,06	1.415.043,80	8.623.400,00

	e Proventos de Qualquer Natureza													
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	590.431,08	596.124,96	620.651,69	648.185,99	688.856,71	634.725,76	517.850,60	833.642,35	584.513,76	823.243,24	670.130,06	1.415.043,80	8.623.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	542.471,43	525.532,14	573.073,86	570.908,35	452.036,33	575.902,56	448.671,63	732.780,71	485.572,67	731.035,67	599.181,53	1.286.203,12	7.523.370,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	542.471,43	525.532,14	573.073,86	570.908,35	452.036,33	575.902,56	448.671,63	732.780,71	485.572,67	731.035,67	599.181,53	1.286.203,12	7.523.370,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	529.133,83	497.432,34	536.447,95	554.597,98	404.337,19	554.900,49	417.453,60	710.471,71	447.562,46	707.630,06	567.811,18	1.217.281,21	7.145.060,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	13.337,60	28.099,80	36.625,91	16.310,37	47.699,14	21.002,07	31.218,03	22.309,00	38.010,21	23.405,61	31.370,35	68.921,91	378.310,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	47.959,65	70.592,82	47.577,83	77.277,64	236.820,38	58.823,20	69.178,97	100.861,64	98.941,09	92.207,57	70.948,53	128.840,68	1.100.030,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	47.959,65	70.592,82	47.577,83	77.277,64	236.820,38	58.823,20	69.178,97	100.861,64	98.941,09	92.207,57	70.598,53	128.840,68	1.099.680,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	47.959,65	70.592,82	47.577,83	77.277,64	236.820,38	58.823,20	69.178,97	100.861,64	98.941,09	92.207,57	70.598,53	128.840,68	1.099.680,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	47.959,65	70.592,82	47.577,83	77.277,64	236.820,38	58.823,20	69.178,97	100.861,64	98.941,09	92.207,57	70.598,53	128.840,68	1.099.680,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	812.983,36	900.095,72	867.028,29	983.458,90	922.293,62	889.301,18	971.567,24	1.077.701,31	1.023.991,15	939.588,31	1.019.051,06	1.096.719,86	11.503.780,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	812.983,36	900.095,72	867.028,29	983.458,90	922.293,62	889.301,18	971.567,24	1.077.701,31	1.023.991,15	939.588,31	1.019.051,06	1.096.719,86	11.503.780,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	812.983,36	900.095,72	867.028,29	983.458,90	922.293,62	889.301,18	971.567,24	1.077.701,31	1.023.991,15	939.588,31	1.019.051,06	1.096.719,86	11.503.780,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	758.366,55	880.801,91	829.277,11	964.900,52	909.134,27	876.676,77	957.220,44	1.062.691,56	1.004.804,13	925.373,08	1.011.048,51	1.084.705,15	11.265.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	427,17	-2.718,27	1.397,30	1.478,61	1.095,56	955,38	992,61	1.344,00	780,89	884,65	968,07	1.394,03	9.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	52.329,20	14.697,77	29.101,91	13.419,82	10.224,89	9.259,62	10.204,36	10.454,95	15.522,84	10.599,17	5.487,55	8.547,92	189.850,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.860,44	7.314,31	7.251,97	3.659,95	1.838,90	2.409,41	3.149,83	3.210,80	2.883,29	2.731,41	1.546,93	2.072,76	39.930,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	366.738,72	409.113,65	727.253,51	339.021,83	324.465,81	326.409,37	335.029,42	345.417,13	319.880,10	321.286,33	323.143,02	313.922,51	4.451.681,40
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	92.423,25	95.073,15	251.621,71	52.232,12	41.111,44	38.809,35	39.473,67	42.783,01	38.429,01	40.098,52	42.892,78	33.871,49	808.819,50

1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	64.189,10	69.610,95	158.414,81	38.119,30	16.093,02	31.354,36	31.707,28	34.156,38	30.017,31	30.077,66	34.590,89	28.570,44	566.901,50
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	51.808,10	53.353,35	140.791,68	25.091,54	5.768,30	18.636,45	17.501,31	16.767,65	15.224,46	11.911,79	17.538,41	15.328,46	389.721,50
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	634,11	486,50	874,66	569,79	463,81	692,87	776,26	648,90	578,58	784,08	823,44	647,00	7.980,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.031,76	10.073,83	11.342,19	8.161,98	6.780,03	8.075,71	6.805,30	8.307,08	7.675,96	8.957,82	8.865,78	6.672,56	99.750,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.715,13	5.697,27	5.406,28	4.295,99	3.080,88	3.949,33	6.624,41	8.432,75	6.538,31	8.423,97	7.363,26	5.922,42	69.450,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	28.234,15	25.462,20	93.206,90	14.112,82	25.018,42	7.454,99	7.766,39	8.626,63	8.411,70	10.020,86	8.301,89	5.301,05	241.918,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	24.815,57	21.076,54	87.838,50	9.147,46	17.279,43	4.529,14	4.313,71	4.231,82	3.685,29	3.420,09	2.725,81	2.009,64	185.073,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	39,34	42,57	120,07	164,58	133,78	119,58	135,72	136,65	129,85	137,52	106,63	133,71	1.400,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.027,00	3.878,09	4.693,02	4.051,67	6.194,56	2.558,11	2.887,79	3.502,70	3.843,27	5.098,07	4.413,02	2.852,70	47.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	352,24	465,00	555,31	749,11	1.410,65	248,16	429,17	755,46	753,29	1.365,18	1.056,43	305,00	8.445,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	274.315,47	314.040,50	475.631,80	286.789,71	283.354,37	287.600,02	295.555,75	302.634,12	281.451,09	281.187,81	280.250,24	280.051,02	3.642.861,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	103.069,19	141.590,35	309.380,42	119.059,46	113.009,07	110.902,57	106.440,70	104.798,59	93.919,57	95.008,59	90.344,36	91.119,03	1.478.641,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	73.812,40	105.672,41	274.084,69	92.119,27	85.631,64	83.530,73	83.322,48	80.488,40	75.794,39	76.311,31	71.921,48	72.110,80	1.174.800,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	179,93	128,91	168,80	164,02	337,22	555,10	693,28	630,63	596,68	645,87	1.179,86	1.186,10	6.466,40
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	25.375,46	31.527,21	31.002,94	23.826,05	23.790,44	23.811,59	19.411,02	20.558,82	15.459,54	15.501,73	14.542,35	15.098,35	259.905,50
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.701,40	4.261,82	4.123,99	2.950,12	3.249,77	3.005,15	3.013,92	3.120,74	2.068,96	2.549,68	2.700,67	2.723,78	37.470,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	171.246,28	172.450,15	166.251,38	167.730,25	170.345,30	176.697,45	189.115,05	197.835,53	187.531,52	186.179,22	189.905,88	188.931,99	2.164.220,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	167.782,38	166.736,18	161.854,74	165.494,98	165.983,32	173.730,15	175.854,55	181.553,32	175.993,36	172.466,89	179.692,70	173.857,43	2.061.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	420,27	179,24	504,15	342,81	293,41	13,14	555,23	550,20	13,14	81,74	124,43	622,24	3.700,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa	1.974,38	3.942,46	3.129,88	1.651,60	2.609,75	2.105,64	12.271,19	13.845,93	10.335,51	12.361,96	9.648,07	13.358,63	87.235,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e	1.069,25	1.592,27	762,61	240,86	1.458,82	848,52	434,08	1.886,08	1.189,51	1.268,63	440,68	1.093,69	12.285,00

	Juros													
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	295.135,95	410.123,88	430.390,23	416.520,78	427.567,94	454.855,19	418.455,07	379.486,87	378.235,95	415.704,65	346.667,17	402.496,32	4.775.640,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295.135,95	410.123,88	430.390,23	416.520,78	427.567,94	454.855,19	418.455,07	379.486,87	378.235,95	415.704,65	346.667,17	402.496,32	4.775.640,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295.135,95	410.123,88	430.390,23	416.520,78	427.567,94	454.855,19	418.455,07	379.486,87	378.235,95	415.704,65	346.667,17	402.496,32	4.775.640,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295.135,95	410.123,88	430.390,23	416.520,78	427.567,94	454.855,19	418.455,07	379.486,87	378.235,95	415.704,65	346.667,17	402.496,32	4.775.640,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	287.597,50	401.121,60	421.390,59	410.552,25	419.974,67	447.917,28	410.691,07	372.605,69	373.745,25	409.945,35	339.929,80	396.568,95	4.692.040,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	59,06	76,04	105,17	94,45	169,17	166,90	199,51	236,64	216,88	251,76	254,17	270,25	2.100,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	6.243,68	7.449,52	7.510,03	5.088,98	6.177,81	5.762,65	5.830,07	5.288,79	3.512,98	4.323,74	4.983,67	4.328,08	66.500,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.235,71	1.476,72	1.384,44	785,10	1.246,29	1.008,36	1.734,42	1.355,75	760,84	1.183,80	1.499,53	1.329,04	15.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	754.385,47	694.083,84	799.980,37	792.903,81	908.985,10	881.447,26	968.021,17	989.088,78	941.923,44	967.711,08	874.665,93	941.944,75	10.515.141,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.954,57	1.456,60	591,08	520,98	998,38	520,98	521,55	521,62	845,38	1.826,04	1.142,21	1.241,61	15.141,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.954,57	1.456,60	591,08	520,98	998,38	520,98	521,55	521,62	845,38	1.826,04	1.142,21	1.241,61	15.141,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.954,57	1.456,60	591,08	520,98	998,38	520,98	521,55	521,62	845,38	1.826,04	1.142,21	1.241,61	15.141,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	4.954,57	1.456,60	591,08	520,98	998,38	520,98	521,55	521,62	845,38	1.826,04	1.142,21	1.241,61	15.141,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.768,71	98,03	98,03	0,00	414,09	0,00	0,00	0,00	0,00	621,14	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	63,31	0,00	0,00	0,00	0,00	62,69	0,00	0,00	126,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.184,46	1.347,79	492,82	520,98	520,98	520,98	520,98	520,98	844,83	1.142,21	1.142,21	1.240,78	10.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,40	10,78	0,23	0,00	0,00	0,00	0,57	0,64	0,55	0,00	0,00	0,83	15,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	749.430,90	692.627,24	799.389,29	792.382,83	907.986,72	880.926,28	967.499,62	988.567,16	941.078,06	965.885,04	873.523,72	940.703,14	10.500.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	749.430,90	692.627,24	799.389,29	792.382,83	907.986,72	880.926,28	967.499,62	988.567,16	941.078,06	965.885,04	873.523,72	940.703,14	10.500.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	749.430,90	692.627,24	799.389,29	792.382,83	907.986,72	880.926,28	967.499,62	988.567,16	941.078,06	965.885,04	873.523,72	940.703,14	10.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	749.430,90	692.627,24	799.389,29	792.382,83	907.986,72	880.926,28	967.499,62	988.567,16	941.078,06	965.885,04	873.523,72	940.703,14	10.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	749.430,90	692.627,24	799.389,29	792.382,83	907.986,72	880.926,28	967.499,62	988.567,16	941.078,06	965.885,04	873.523,72	940.703,14	10.500.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	5.717,14	2.547,11	1.719,34	1.856,06	2.083,55	1.987,84	1.088,53	130.815,47	392.527,17	91.641,58	90.955,42	1.210,79	724.150,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.158,77	316,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.337,39	391.257,07	90.435,78	89.694,09	0,00	704.200,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.158,77	316,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.337,39	391.257,07	90.435,78	89.694,09	0,00	704.200,00

1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.099,61	391.257,07	90.126,14	89.517,18	0,00	700.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.099,61	391.257,07	90.126,14	89.517,18	0,00	700.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.158,77	316,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,78	0,00	309,64	176,91	0,00	4.200,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.158,77	316,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,78	0,00	309,64	176,91	0,00	4.200,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.558,37	2.230,21	1.719,34	1.856,06	2.083,55	1.987,84	1.088,53	1.478,08	1.270,10	1.205,80	1.261,33	1.210,79	19.950,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.558,37	2.230,21	1.719,34	1.856,06	2.083,55	1.987,84	1.088,53	1.478,08	1.270,10	1.205,80	1.261,33	1.210,79	19.950,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	2.558,37	2.230,21	1.719,34	1.856,06	2.083,55	1.987,84	1.088,53	1.478,08	1.270,10	1.205,80	1.261,33	1.210,79	19.950,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	2.558,37	2.230,21	1.719,34	1.856,06	2.083,55	1.987,84	1.088,53	1.478,08	1.270,10	1.205,80	1.261,33	1.210,79	19.950,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	14.626.032,97	13.913.515,59	12.446.726,36	13.200.042,60	13.608.111,89	12.874.210,95	14.849.078,92	12.752.786,76	13.683.841,15	12.859.156,65	12.965.544,12	18.243.283,34	166.022.331,30
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	5.402.659,00	6.652.789,58	4.866.425,10	5.109.335,89	5.851.380,96	5.740.589,23	7.358.967,50	5.376.769,87	6.231.269,66	5.015.788,10	5.707.872,40	9.280.178,94	72.594.026,23
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.726.395,35	5.059.323,89	3.175.691,56	3.450.762,14	4.050.935,01	4.045.815,56	5.505.041,69	3.484.611,96	4.387.544,02	3.228.119,95	3.999.351,00	7.205.888,53	51.319.480,66
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	3.720.634,36	5.057.280,61	3.174.576,94	3.449.439,94	4.049.825,76	4.043.537,93	5.503.989,34	3.478.276,24	4.349.777,97	3.065.681,84	3.993.189,68	7.199.221,73	51.085.432,34
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	3.720.634,36	5.057.280,61	3.174.576,94	3.449.439,94	4.049.825,76	4.043.537,93	2.817.293,75	3.478.276,24	2.879.990,82	3.065.681,84	3.993.189,68	4.425.704,47	44.155.432,34
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.720.634,36	5.057.280,61	3.174.576,94	3.449.439,94	4.049.825,76	4.043.537,93	2.817.293,75	3.478.276,24	2.879.990,82	3.065.681,84	3.993.189,68	4.425.704,47	44.155.432,34
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686.695,59	0,00	1.469.787,15	0,00	0,00	2.773.517,26	6.930.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686.695,59	0,00	1.469.787,15	0,00	0,00	2.773.517,26	6.930.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.760,99	2.043,28	1.114,62	1.322,20	1.109,25	2.277,63	1.052,35	6.335,72	37.766,05	162.438,11	6.161,32	6.666,80	234.048,32
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.760,99	2.043,28	1.114,62	1.322,20	1.109,25	2.277,63	1.052,35	6.335,72	37.766,05	162.438,11	6.161,32	6.666,80	234.048,32
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	116.888,87	121.102,28	144.079,91	118.467,95	132.143,49	94.266,83	98.486,88	146.482,99	169.257,16	129.284,11	133.183,37	148.956,16	1.552.600,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.674,85	10.487,77	23.759,14	9.248,70	11.657,52	5.956,99	8.964,34	11.401,41	9.458,22	34.019,26	12.928,19	14.943,61	157.500,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da	4.674,85	10.487,77	23.759,14	9.248,70	11.657,52	5.956,99	8.964,34	11.401,41	9.458,22	34.019,26	12.928,19	14.943,61	157.500,00

	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal													
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	112.214,02	110.614,51	120.320,77	109.219,25	120.485,97	88.309,84	89.522,54	135.081,58	159.798,94	95.264,85	120.255,18	134.012,55	1.395.100,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.323,01	2.185,40	2.351,79	2.445,71	2.506,42	5.343,75	1.259,18	4.135,05	2.980,89	2.553,57	3.009,21	14.006,02	45.100,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.323,01	2.185,40	2.351,79	2.445,71	2.506,42	5.343,75	1.259,18	4.135,05	2.980,89	2.553,57	3.009,21	14.006,02	45.100,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	109.891,01	108.429,11	117.968,98	106.773,54	117.979,55	82.966,09	88.263,36	130.946,53	156.818,05	92.711,28	117.245,97	120.006,53	1.350.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	109.891,01	108.429,11	117.968,98	106.773,54	117.979,55	82.966,09	88.263,36	130.946,53	156.818,05	92.711,28	117.245,97	120.006,53	1.350.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	917.817,81	868.197,77	921.600,36	911.117,48	976.681,64	944.268,06	968.905,89	1.016.882,27	945.908,64	1.041.111,38	976.914,52	1.364.251,15	11.853.656,97
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	917.817,81	868.197,77	921.600,36	911.117,48	976.681,64	944.268,06	968.905,89	1.016.882,27	945.908,64	1.041.111,38	976.914,52	1.364.251,15	11.853.656,97
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	477.336,89	490.468,76	472.505,42	482.161,17	549.806,66	500.345,22	508.087,91	508.343,95	513.500,38	538.519,64	513.123,66	708.144,86	6.262.344,52
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	477.336,89	490.468,76	472.505,42	482.161,17	549.806,66	500.345,22	508.087,91	508.343,95	513.500,38	538.519,64	513.123,66	708.144,86	6.262.344,52
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO PR	477.336,89	490.468,76	472.505,42	482.161,17	549.806,66	500.345,22	508.087,91	508.343,95	513.500,38	538.519,64	513.123,66	708.144,86	6.262.344,52
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MAN. DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO PRIMARIA	335.962,46	349.094,33	331.130,99	340.786,74	407.830,92	358.369,48	366.112,17	366.368,21	371.524,64	375.103,29	371.147,92	424.193,37	4.397.624,52
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACM	141.374,43	141.374,43	141.374,43	141.374,43	141.975,74	141.975,74	141.975,74	141.975,74	141.975,74	163.416,35	141.975,74	283.951,49	1.864.720,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	296.474,29	302.713,69	300.849,37	300.849,37	300.849,37	312.778,21	300.774,29	302.429,76	301.602,03	362.722,46	307.608,04	304.195,32	3.693.846,20
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	296.474,29	302.713,69	300.849,37	300.849,37	300.849,37	312.778,21	300.774,29	302.429,76	301.602,03	362.722,46	307.608,04	304.195,32	3.693.846,20

	Especializada - Principal													
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	89.259,23	49.646,85	100.489,21	77.454,92	70.868,74	73.438,61	74.416,26	76.975,35	73.438,61	53.995,09	73.438,61	136.474,02	949.895,50
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	89.259,23	49.646,85	100.489,21	77.454,92	70.868,74	73.438,61	74.416,26	76.975,35	73.438,61	53.995,09	73.438,61	136.474,02	949.895,50
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCIA	89.259,23	49.646,85	100.489,21	77.454,92	70.868,74	73.438,61	74.416,26	76.975,35	73.438,61	53.995,09	73.438,61	136.474,02	949.895,50
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCIA	3.172,57	3.116,96	14.674,11	11.282,42	5.472,80	5.946,44	6.924,09	9.483,18	5.946,44	8.926,20	5.946,44	21.403,85	102.295,50
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00.00.00.	RECEITA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	86.086,66	46.529,89	85.815,10	66.172,50	65.395,94	67.492,17	67.492,17	67.492,17	67.492,17	45.068,89	67.492,17	115.070,17	847.600,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	54.747,40	25.368,47	47.756,36	50.652,02	55.156,87	57.706,02	85.627,43	129.133,21	57.367,62	85.874,19	82.744,21	215.436,95	947.570,75
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	54.747,40	25.368,47	47.756,36	50.652,02	55.156,87	57.706,02	85.627,43	129.133,21	57.367,62	85.874,19	82.744,21	215.436,95	947.570,75
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	336.878,27	332.872,60	334.095,87	332.245,69	331.720,94	295.314,53	384.970,28	338.406,54	392.400,93	271.499,41	271.200,34	248.708,00	3.870.313,40
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	336.874,05	223.427,10	212.424,15	211.459,56	212.302,68	217.072,29	229.109,52	216.554,39	222.809,52	222.224,30	221.925,22	232.712,22	2.758.895,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	336.874,05	223.427,10	212.424,15	211.459,56	212.302,68	217.072,29	229.109,52	216.554,39	222.809,52	222.224,30	221.925,22	232.712,22	2.758.895,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	109.445,50	115.892,38	115.642,50	116.487,12	77.535,56	154.452,34	115.978,59	163.133,96	47.774,06	47.774,06	12.367,63	1.076.483,70
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	109.445,50	115.892,38	115.642,50	116.487,12	77.535,56	154.452,34	115.978,59	163.133,96	47.774,06	47.774,06	12.367,63	1.076.483,70
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	4,22	0,00	5.779,34	5.143,63	2.931,14	706,68	1.408,42	5.873,56	6.457,45	1.501,05	1.501,06	3.628,15	34.934,70
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4,22	0,00	5.779,34	5.143,63	2.931,14	706,68	1.408,42	5.873,56	6.457,45	1.501,05	1.501,06	3.628,15	34.934,70
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	275.763,35	203.327,72	221.831,15	233.651,83	296.392,18	316.663,02	316.663,02	324.889,01	285.153,29	285.050,55	285.050,55	204.699,33	3.249.135,00

	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB													
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	202.429,92	122.660,94	133.831,03	138.318,36	184.825,94	197.460,04	197.460,04	202.701,28	191.861,87	191.759,12	191.759,12	191.232,34	2.146.300,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	202.429,92	122.660,94	133.831,03	138.318,36	184.825,94	197.460,04	197.460,04	202.701,28	191.861,87	191.759,12	191.759,12	191.232,34	2.146.300,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	73.333,43	80.666,78	88.000,12	95.333,47	111.566,24	119.202,98	119.202,98	122.187,73	93.291,42	93.291,43	93.291,43	13.466,99	1.102.835,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	73.333,43	80.666,78	88.000,12	95.333,47	111.566,24	119.202,98	119.202,98	122.187,73	93.291,42	93.291,43	93.291,43	13.466,99	1.102.835,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.423,72	41.473,65	42.634,58	36.599,13	37.016,03	17.769,56	58.408,07	39.005,43	24.513,95	34.231,03	15.680,95	81.184,10	430.940,20
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.423,72	41.473,65	42.634,58	36.599,13	37.016,03	17.769,56	58.408,07	39.005,43	24.513,95	34.231,03	15.680,95	81.184,10	430.940,20
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.423,72	41.473,65	42.634,58	36.599,13	37.016,03	17.769,56	58.408,07	39.005,43	24.513,95	34.231,03	15.680,95	81.184,10	430.940,20
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS L	2.423,72	41.473,65	42.634,58	36.599,13	37.016,03	17.769,56	58.408,07	39.005,43	24.513,95	34.231,03	15.680,95	81.184,10	430.940,20
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00.00.00.	RECEITA IGD SUAS FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00.00.	RECEITA PSB FNAS SERV CONVIVENCIA	0,00	8.629,60	11.770,42	8.749,13	9.021,95	4.352,49	12.519,68	11.069,09	4.627,01	8.531,15	3.562,33	21.472,15	104.305,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00.00.00.	COMP PISO BASICO FIXO	712,38	5.481,83	8.357,66	6.230,51	6.230,45	2.278,67	7.970,38	7.879,06	3.436,01	6.178,80	2.519,74	14.239,51	71.515,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00.00.00.	RECEITA BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00.00.00.	RECEITA FMAS GBF	1.077,26	6.671,28	6.651,37	3.550,10	6.173,92	4.709,51	10.375,67	3.059,68	5.811,00	4.461,07	3.362,52	6.096,62	62.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00.00.00.	RECEITA PSEAC FNAS	0,00	6.425,30	4.923,60	5.580,16	4.841,18	1.996,41	6.596,53	5.278,38	3.304,09	4.676,69	1.936,62	12.424,54	57.983,50
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00.00.00.	RECEITA PAEFI/CREAS	634,08	6.465,36	4.954,30	5.614,95	4.871,36	2.008,85	6.637,66	5.311,29	3.324,69	4.705,84	1.948,69	11.867,93	58.345,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00.00.00.	RECEITA MSE/CRESEM	0,00	2.188,18	1.676,77	1.900,36	1.648,70	679,89	2.246,49	1.797,59	1.125,23	1.592,68	659,53	4.231,28	19.746,70
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00.00.00.	RECEITA PMC/APAE	0,00	5.612,10	4.300,46	4.873,92	4.228,47	1.743,74	5.761,66	4.610,34	2.885,92	4.084,80	1.691,52	10.852,07	50.645,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.491,63	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	317.900,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	26.491,63	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	317.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	26.491,63	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	26.491,67	317.900,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos	5.685.147,52	4.287.973,94	4.657.931,59	5.141.491,45	4.695.267,20	4.355.115,07	4.782.239,92	4.626.044,51	4.781.847,66	4.951.927,22	4.444.086,29	5.528.168,95	57.937.241,32

	Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.498.776,49	4.080.208,61	4.370.746,47	4.734.917,85	4.458.248,57	4.118.501,86	4.541.147,25	4.307.050,63	4.523.221,58	4.552.077,16	4.138.148,12	4.973.524,21	54.296.568,80
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.019.675,95	3.498.626,97	3.802.148,08	4.206.808,86	3.978.364,87	3.883.613,01	4.324.988,61	4.116.473,13	4.348.442,57	4.374.208,10	4.002.181,70	4.783.004,15	49.338.536,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.019.675,95	3.498.626,97	3.802.148,08	4.206.808,86	3.978.364,87	3.883.613,01	4.324.988,61	4.116.473,13	4.348.442,57	4.374.208,10	4.002.181,70	4.783.004,15	49.338.536,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	1.415.467,84	531.722,51	511.619,36	460.911,08	432.077,14	176.045,65	150.738,43	132.785,75	108.901,30	104.346,44	91.836,72	123.800,58	4.240.252,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.415.467,84	531.722,51	511.619,36	460.911,08	432.077,14	176.045,65	150.738,43	132.785,75	108.901,30	104.346,44	91.836,72	123.800,58	4.240.252,80
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	51.174,06	49.859,13	56.979,03	54.323,56	47.806,56	58.843,20	53.084,93	57.791,75	65.877,71	58.690,89	44.129,70	66.719,48	665.280,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.174,06	49.859,13	56.979,03	54.323,56	47.806,56	58.843,20	53.084,93	57.791,75	65.877,71	58.690,89	44.129,70	66.719,48	665.280,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.458,64	0,00	0,00	12.874,35	0,00	0,00	12.335,28	0,00	0,00	14.831,73	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.458,64	0,00	0,00	12.874,35	0,00	0,00	12.335,28	0,00	0,00	14.831,73	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	32.986,83	152.375,33	6.076,17	5.670,75	0,00	61.622,14	24.510,15	165.734,13	71.822,24	368.195,01	888.992,75
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	32.986,83	152.375,33	6.076,17	5.670,75	0,00	61.622,14	24.510,15	165.734,13	71.822,24	368.195,01	888.992,75
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	32.986,83	152.375,33	6.076,17	5.670,75	0,00	61.622,14	24.510,15	165.734,13	71.822,24	368.195,01	888.992,75
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - APS	0,00	0,00	32.986,83	152.375,33	6.076,17	5.670,75	0,00	61.622,14	24.510,15	165.734,13	71.822,24	368.195,01	888.992,75
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	163.193,90	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	1.958.327,02
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	163.193,90	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	1.958.327,02
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	163.193,90	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	1.958.327,02
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	163.193,90	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	1.958.327,02
1.7.2.4.99.0.1.01.06.00.00.00.	Convenio Pavimentação Estrada Dourado C/C 38.985-4	163.193,90	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	1.958.327,02
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	23.177,13	44.571,41	91.004,37	91.004,35	67.748,54	67.748,54	77.898,75	94.177,82	70.922,01	70.922,01	70.922,01	23.255,81	793.352,75
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	23.255,83	23.255,81	0,00	0,00	6.976,74	23.255,81	0,00	0,00	0,00	23.255,81	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	23.255,83	23.255,81	0,00	0,00	6.976,74	23.255,81	0,00	0,00	0,00	23.255,81	100.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	23.177,13	44.571,41	67.748,54	67.748,54	67.748,54	67.748,54	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	0,00	693.352,75
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a	23.177,13	44.571,41	67.748,54	67.748,54	67.748,54	67.748,54	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	0,00	693.352,75

	Programas de Educação - Principal													
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	23.177,13	44.571,41	67.748,54	67.748,54	67.748,54	67.748,54	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	0,00	693.352,75
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	23.177,13	44.571,41	67.748,54	67.748,54	67.748,54	67.748,54	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	0,00	693.352,75
1.7.2.9.52.0.1.01.01.01.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	23.177,13	44.571,41	67.748,54	67.748,54	67.748,54	67.748,54	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	70.922,01	0,00	693.352,75
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	25.636,05	23.558,68	31.883,37	30.539,85	34.073,12	27.906,96	29.432,04	28.623,88	34.439,23	31.069,08	30.681,65	32.576,09	360.420,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	25.636,05	23.558,68	31.883,37	30.539,85	34.073,12	27.906,96	29.432,04	28.623,88	34.439,23	31.069,08	30.681,65	32.576,09	360.420,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.636,05	23.558,68	31.883,37	30.539,85	34.073,12	27.906,96	29.432,04	28.623,88	34.439,23	31.069,08	30.681,65	32.576,09	360.420,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	25.636,05	23.558,68	31.883,37	30.539,85	34.073,12	27.906,96	29.432,04	28.623,88	34.439,23	31.069,08	30.681,65	32.576,09	360.420,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	RECEITA SANEPAR MEIO AMBIENTE	25.636,05	23.558,68	31.883,37	30.539,85	34.073,12	27.906,96	29.432,04	28.623,88	34.439,23	31.069,08	30.681,65	32.576,09	360.420,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.512.590,40	2.949.193,39	2.890.486,30	2.918.675,41	3.027.390,61	2.750.599,69	2.678.439,46	2.721.348,50	2.636.284,60	2.860.372,25	2.782.903,78	3.402.359,36	35.130.643,75
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.512.590,40	2.949.193,39	2.890.486,30	2.918.675,41	3.027.390,61	2.750.599,69	2.678.439,46	2.721.348,50	2.636.284,60	2.860.372,25	2.782.903,78	3.402.359,36	35.130.643,75
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.512.590,40	2.949.193,39	2.890.486,30	2.918.675,41	3.027.390,61	2.750.599,69	2.678.439,46	2.721.348,50	2.636.284,60	2.860.372,25	2.782.903,78	3.402.359,36	35.130.643,75
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.512.590,40	2.949.193,39	2.890.486,30	2.918.675,41	3.027.390,61	2.750.599,69	2.678.439,46	2.721.348,50	2.636.284,60	2.860.372,25	2.782.903,78	3.402.359,36	35.130.643,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	137.232,21	33.010,79	147.180,27	265.817,61	119.743,23	197.826,20	353.844,73	131.637,11	171.385,84	132.539,31	56.541,57	148.466,63	1.895.225,50
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,00	7.663,81	10.824,13	7.760,25	19.602,27	53.910,92	9.588,48	11.339,02	41.151,09	4.123,29	5.639,64	14.679,10	191.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,00	7.663,81	10.824,13	7.760,25	19.602,27	53.910,92	9.588,48	11.339,02	41.151,09	4.123,29	5.639,64	14.679,10	191.500,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	5.218,00	7.663,81	10.824,13	7.760,25	19.602,27	53.910,92	9.588,48	11.339,02	41.151,09	4.123,29	5.639,64	14.679,10	191.500,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.218,00	7.663,81	10.824,13	7.760,25	19.602,27	53.910,92	9.588,48	11.339,02	41.151,09	4.123,29	5.639,64	14.679,10	191.500,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA -	5.218,00	7.663,81	10.824,13	7.760,25	19.602,27	53.910,92	9.588,48	11.339,02	41.151,09	4.123,29	5.639,64	14.679,10	191.500,00

	MULTAS E JUROS													
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.488,89	4.674,08	40.872,12	30.130,84	31.893,50	50.945,83	11.870,53	4.788,09	6.452,21	12.941,42	14.326,00	37.534,49	289.918,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	36.973,82	128,19	5.172,96	859,71	20.609,75	128,27	2.320,51	127,73	502,70	2.923,21	625,41	127,74	70.500,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	85,03	127,54	127,60	650,63	127,77	127,62	2.319,85	127,73	127,63	2.923,21	127,65	127,74	7.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	85,03	127,54	127,60	650,63	127,77	127,62	2.319,85	127,73	127,63	2.923,21	127,65	127,74	7.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	36.888,79	0,65	5.045,36	209,08	20.481,98	0,65	0,66	0,00	375,07	0,00	497,76	0,00	63.500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	0,65	0,65	5.045,36	209,08	9.366,52	0,65	0,66	0,00	375,07	0,00	1,36	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	INDENIZACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DO DIREITOS DIFUSOS	0,65	0,65	5.045,36	209,08	9.366,52	0,65	0,66	0,00	375,07	0,00	1,36	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.888,14	0,00	0,00	0,00	11.115,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,40	0,00	48.500,00
1.9.2.1.99.0.4.01.00.00.00.00.	INDENIZACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DO DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.888,14	0,00	0,00	0,00	11.115,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,40	0,00	48.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	6.515,07	4.545,89	35.699,16	29.271,13	11.283,75	50.817,56	9.550,02	4.660,36	5.949,51	10.018,21	13.700,59	37.406,75	219.418,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios	2.471,66	2.288,37	11.321,21	16.610,49	3.684,78	46.370,78	4.152,16	1.353,59	2.680,13	2.488,48	3.578,43	7.124,92	104.125,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias	2.471,66	2.288,37	11.321,21	16.610,49	3.684,78	46.370,78	4.152,16	1.353,59	2.680,13	2.488,48	3.578,43	7.124,92	104.125,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.471,66	2.288,37	11.321,21	16.610,49	3.684,78	46.370,78	4.152,16	1.353,59	2.680,13	2.488,48	3.578,43	7.124,92	104.125,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	2.471,66	2.288,37	11.321,21	16.610,49	3.684,78	46.370,78	4.152,16	1.353,59	2.680,13	2.488,48	3.578,43	7.124,92	104.125,00
1.9.2.2.01.1.1.01.01.00.00.00.	RECEITA DE RESTITUICOES DE CONVENIOS- RECURSOS LIVRES	2.252,91	2.069,62	9.838,19	11.530,20	1.883,37	45.885,54	1.134,84	1.134,84	2.461,38	2.269,73	2.269,69	2.269,69	85.000,00
1.9.2.2.01.1.1.01.02.00.00.00.	RECEITA DE RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	2.625,00
1.9.2.2.01.1.1.01.03.00.00.00.	RECEITA DE RESTITUICOES DE CONVENIOS- FUNDICAMAN	0,00	0,00	69,42	4.861,54	1.582,66	266,49	2.798,57	0,00	0,00	0,00	1.089,99	1.831,33	12.500,00
1.9.2.2.01.1.1.01.04.00.00.00.	RECEITA DE RESTITUICOES DE CONVENIOS- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	1.194,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805,15	4.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	4.043,41	2.257,52	24.377,95	12.660,64	7.598,97	4.446,78	5.397,86	3.306,77	3.269,38	7.529,73	10.122,16	30.281,83	115.293,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	4.043,41	2.257,52	4.653,71	9.467,64	7.598,97	4.446,78	5.397,86	3.306,77	3.269,38	7.437,81	10.030,24	30.189,91	92.100,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.634,13	1.162,95	719,15	4.662,77	512,42	512,42	379,72	447,36	272,63	4.163,54	272,63	760,28	17.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.	Restituições diversas - Principal	409,28	1.094,57	3.934,56	4.804,87	7.086,55	3.934,36	5.018,14	2.859,41	2.996,75	3.274,27	9.757,61	29.429,63	74.600,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	RESTITUICOES DIVERSAS - PRINCIPAL	0,00	640,07	0,00	640,07	1.280,15	0,00	1.280,15	640,07	640,07	0,00	6.839,35	640,07	12.600,00

1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00.	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS DE DIARIAS	0,00	45,22	1.048,64	570,96	3.325,07	1.427,39	1.163,90	1.717,39	1.619,48	2.286,55	753,55	1.041,85	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00.	RESTITUICOES DE SETENCAS JUDICIAIS	409,28	409,28	2.885,92	2.473,14	2.481,33	2.506,97	2.574,09	501,95	510,13	108,42	2.164,71	27.974,78	45.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00.	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.120,70	0,00	0,00	0,00	0,00	227,07	879,30	0,00	-227,07	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	19.724,24	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,92	91,92	91,92	20.693,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dívida Ativa	0,00	0,00	19.724,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,92	91,92	91,92	20.000,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.792,34	1.792,34	1.792,34	896,11	2.688,56	2.688,45	3.271,27	3.271,30	896,11	2.326,50	1.792,34	1.792,34	25.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.792,34	1.792,34	1.792,34	896,11	2.688,56	2.688,45	3.271,27	3.271,30	896,11	2.326,50	1.792,34	1.792,34	25.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	1.792,34	1.792,34	1.792,34	896,11	2.688,56	2.688,45	3.271,27	3.271,30	896,11	2.326,50	1.792,34	1.792,34	25.000,00
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00.	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	1.792,34	1.792,34	1.792,34	896,11	2.688,56	2.688,45	3.271,27	3.271,30	896,11	2.326,50	1.792,34	1.792,34	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	86.732,98	18.880,56	93.691,68	227.030,41	65.558,90	90.281,00	329.114,45	112.238,70	122.886,43	113.148,10	34.783,59	94.460,70	1.388.807,50
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	86.732,98	18.880,56	93.691,68	227.030,41	65.558,90	90.281,00	329.114,45	112.238,70	122.886,43	113.148,10	34.783,59	94.460,70	1.388.807,50
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.730,05	7.851,59	34.040,31	6.363,12	28.308,29	4.684,30	41.779,59	10.896,44	5.499,46	6.434,02	18.814,09	6.598,74	176.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	4.730,05	7.851,59	34.040,31	6.363,12	28.308,29	4.684,30	41.779,59	10.896,44	5.499,46	6.434,02	18.814,09	6.598,74	176.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	4.702,89	7.737,93	33.851,64	6.306,76	28.142,35	4.545,21	41.753,23	10.824,73	5.439,89	6.374,58	18.781,11	6.539,68	175.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	27,16	113,66	188,67	56,36	165,94	139,09	26,36	71,71	59,57	59,44	32,98	59,06	1.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	82.002,93	11.028,97	59.651,37	220.667,29	37.250,61	85.596,70	287.334,86	101.342,26	117.386,97	106.714,08	15.969,50	87.861,96	1.212.807,50
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	82.002,93	11.028,97	59.651,37	220.667,29	37.250,61	85.596,70	287.334,86	101.342,26	117.386,97	106.714,08	15.969,50	87.861,96	1.212.807,50
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	60.894,59	7.885,90	55.948,83	216.475,77	16.955,41	82.360,63	282.348,81	97.347,17	111.380,94	103.974,92	10.213,27	83.571,26	1.129.357,50
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	ARRECADACAOES DE RECEITAS DIVERSAS	1.489,94	1.484,33	1.491,11	2.345,19	1.717,29	49.598,65	2.823,14	2.640,15	2.493,26	2.202,72	2.020,60	-45.306,38	25.000,00
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00.00.	RECEITAS FUNDICAMAN	21.073,31	226,59	20.469,06	89.987,86	226,59	27.493,49	126.006,21	45.329,70	48.868,93	44.635,33	1.284,04	44.398,89	470.000,00
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00.	RECEITAS DE VENDAS DE PODAS E CORTES DE ARVORES MEIO AMBIENTE	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	341,25	4.095,00

1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.034,74	0,00	26.174,72	119.167,66	0,00	0,00	152.928,82	44.863,86	53.912,12	52.661,98	898,54	77.357,56	560.000,00
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00.	RECEITA DE CONTRAPARTIDA - AQUISICOES DE MUDAS DE CAFE	5.729,18	5.571,92	7.039,19	4.329,38	14.315,56	4.751,07	0,00	4.038,98	5.221,98	3.248,51	4.138,34	6.615,89	65.000,00
1.9.9.9.99.2.1.15.00.00.00.00.	RECEITAS MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	20,97	17,14	163,89	17,14	20,56	0,00	0,00	0,00	22,80	0,00	262,50
1.9.9.9.99.2.1.17.00.00.00.00.	RECEITA BEM ESTAR ANIMAL	226,17	261,81	412,53	287,29	190,83	159,03	228,83	133,23	543,40	885,13	1.507,70	164,05	5.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00	9,42	0,00	13,28	0,00	7,89	6,85	0,00	0,00	10,35	2,21	0,00	50,00
1.9.9.9.99.2.2.17.00.00.00.00.	RECEITA BEM ESTAR ANIMAL	0,00	9,42	0,00	13,28	0,00	7,89	6,85	0,00	0,00	10,35	2,21	0,00	50,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	904,44	913,66	2.056,82	1.209,08	7.855,64	1.513,22	808,14	877,57	1.545,84	1.120,81	1.822,62	2.572,16	23.200,00
1.9.9.9.99.2.3.03.00.00.00.00.	ARRECADACAOES DE RECEITAS DIVERSAS	904,44	847,00	2.056,82	1.209,08	7.788,97	1.513,22	808,14	877,57	1.479,17	1.120,81	1.822,62	2.572,16	23.000,00
1.9.9.9.99.2.3.17.00.00.00.00.	RECEITA BEM ESTAR ANIMAL	0,00	66,66	0,00	0,00	66,67	0,00	0,00	0,00	66,67	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.203,90	2.219,99	1.645,72	2.969,16	12.439,56	1.714,96	4.171,06	3.117,52	4.460,19	1.608,00	3.931,40	1.718,54	60.200,00
1.9.9.9.99.2.4.03.00.00.00.00.	ARRECADACAOES DE RECEITAS DIVERSAS	20.203,90	2.135,06	1.645,72	2.967,59	12.399,04	1.714,96	4.170,54	3.117,52	4.388,25	1.608,00	3.930,88	1.718,54	60.000,00
1.9.9.9.99.2.4.17.00.00.00.00.	RECEITA BEM ESTAR ANIMAL	0,00	84,93	0,00	1,57	40,52	0,00	0,52	0,00	71,94	0,00	0,52	0,00	200,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	291.237,10	284.421,10	2.455.953,32	988.777,69	829.832,67	1.013.305,32	1.128.149,79	1.173.193,79	1.396.530,28	430.837,29	5.488.780,53	1.161.618,91	16.642.637,79
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	30.860,64	116.959,73	152.360,44	196.652,58	494.850,45	326.984,29	199.363,96	689.444,72	283.718,69	243.566,79	193.153,80	519.581,50	3.447.497,59
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	30.860,64	116.959,73	152.360,44	196.652,58	494.850,45	326.984,29	199.363,96	689.444,72	283.718,69	243.566,79	193.153,80	519.581,50	3.447.497,59
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.860,64	116.959,73	152.360,44	196.652,58	494.850,45	326.984,29	199.363,96	689.444,72	283.718,69	243.566,79	193.153,80	519.581,50	3.447.497,59
2.1.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	30.860,64	116.959,73	152.360,44	196.652,58	494.850,45	326.984,29	199.363,96	689.444,72	283.718,69	243.566,79	193.153,80	519.581,50	3.447.497,59
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	30.860,64	116.959,73	152.360,44	196.652,58	494.850,45	326.984,29	199.363,96	689.444,72	283.718,69	243.566,79	193.153,80	519.581,50	3.447.497,59
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	260.131,96	167.216,33	2.303.309,12	791.488,24	333.812,43	686.018,64	928.217,94	483.469,14	1.080.862,84	186.872,47	5.295.165,51	641.825,58	13.158.390,20
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22

2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22
2.4.1.4.51.0.1.01.05.00.00.00.	RECEITA CONVENIO PAC- CONSTRUCAO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.131,96	167.216,33	2.303.309,12	791.488,24	333.812,43	686.018,64	928.217,94	483.469,14	1.080.862,84	186.872,47	573.171,29	641.825,58	8.436.395,98
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	5.889,79	1.900,79	3.272,85	0,00	0,00	8.923,93	4.732,61	17.847,86	3.651,67	58.780,50	105.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	5.889,79	1.900,79	3.272,85	0,00	0,00	8.923,93	4.732,61	17.847,86	3.651,67	58.780,50	105.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	5.889,79	1.900,79	3.272,85	0,00	0,00	8.923,93	4.732,61	17.847,86	3.651,67	58.780,50	105.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.269,00	72.353,32	297.924,88	694.724,44	235.676,57	591.155,63	833.354,93	379.682,20	981.267,22	74.161,60	474.656,61	488.182,07	5.288.408,47
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.269,00	72.353,32	297.924,88	694.724,44	235.676,57	591.155,63	833.354,93	379.682,20	981.267,22	74.161,60	474.656,61	488.182,07	5.288.408,47
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	165.269,00	72.353,32	297.924,88	694.724,44	235.676,57	591.155,63	833.354,93	379.682,20	981.267,22	74.161,60	474.656,61	488.182,07	5.288.408,47
2.4.2.2.99.0.1.14.00.00.00.00.	RECEITA CONVENIO TRINCHEIRAS/ VIADUTOS	118.067,84	25.152,13	250.723,69	647.523,25	188.475,38	543.954,44	786.153,74	332.481,01	934.066,03	26.960,41	427.455,42	440.980,88	4.721.994,22
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00.	Receita Convênio Pavimentação Asfáltica-C/C 37.985-9	47.201,16	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	47.201,19	566.414,25
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	94.862,96	94.863,01	1.999.494,45	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	3.042.987,51
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	94.862,96	94.863,01	1.999.494,45	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	3.042.987,51
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	94.862,96	94.863,01	1.999.494,45	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	3.042.987,51
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	94.862,96	94.863,01	1.999.494,45	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	3.042.987,51
2.4.2.9.99.0.1.01.01.00.00.00.	CONV SANEPAR REDE COLETORA	94.862,96	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	94.863,01	1.138.356,07
2.4.2.9.99.0.1.01.02.00.00.00.	Receita Incentivos Creches - C/C 38.300-7	0,00	0,00	1.904.631,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904.631,44
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	244,50	245,04	283,76	636,87	1.169,79	302,39	567,89	279,93	448,75	398,03	461,22	211,83	5.250,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas de Capital	244,50	245,04	283,76	636,87	1.169,79	302,39	567,89	279,93	448,75	398,03	461,22	211,83	5.250,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	244,50	245,04	283,76	636,87	1.169,79	302,39	567,89	279,93	448,75	398,03	461,22	211,83	5.250,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	244,50	245,04	283,76	636,87	1.169,79	302,39	567,89	279,93	448,75	398,03	461,22	211,83	5.250,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital - Principal	244,50	245,04	283,76	636,87	1.169,79	302,39	567,89	279,93	448,75	398,03	461,22	211,83	5.250,00
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	RECETA CASAS	244,50	245,04	283,76	636,87	1.169,79	302,39	567,89	279,93	448,75	398,03	461,22	211,83	5.250,00

	POPULARES JD BOA VISTA													
Totais		18.509.275,46	18.497.863,38	23.713.383,24	18.549.636,99	18.595.379,05	17.984.211,64	20.481.493,82	18.538.227,01	19.460.471,65	17.755.814,83	22.378.868,28	24.413.776,64	238.878.401,99
													15/01/2026 - 08:10:34	

DANIEL TROVAO MELO	***MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO***	***IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO***
Controle Interno	Secretaria de Planejamento, Finanças e	Prefeita
MARCIA MARIA DE CASTRO		
Contador		

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:F080F972

CONTABILIDADE
ANEXO II-DECRETO 003.2026 CRONOGRAMA_DESEMBOLSO

MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do PR
Exercício: 2026
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
R$ 1,00

Fonte de Recurso	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1261 Piso Único de Assistência Social - PAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.852,27	29.843,66	12.820,87	5.670,80	17.012,40	0,00	0,00	104.200,00
2002 Desvinculação das Receitas dos Municipios -DRM	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	122.155,00	1.465.860,00
11042 PROGRAMA NAC.MERENDA ESCOLAR PNAE	67.916,85	48.363,45	269.629,45	427.175,64	59.050,71	20.415,23	0,00	64.375,52	85.501,48	43.265,19	10.740,18	0,00	1.096.433,70
1518 PMM FAF ESTADUAL INVESTIMENTO C/C 36.853-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.471,14	57.200,55	10.845,13	29.483,18	105.000,00
1634 Operações de Crédito Internas - Contratos Saúde	0,00	0,00	3.030.377,43	0,00	0,00	0,00	417.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447.497,59
31933 FNS BL IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	755,20	0,00	3.735,86	216,62	866,46	725,86	0,00	0,00	6.300,00
1259 Convênio Pavimentação Asfáltica- C/C 37.985-9	0,00	0,00	190.496,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.917,69	0,00	0,00	566.414,25
1555 SANEPAR COMP.FINANC.MEIO AMBIENTE-FONTE 01555-EXERC.CORR.	102.100,06	53.186,39	47.415,10	37.045,04	76.302,81	29.383,06	0,00	4.020,81	2.686,35	3.843,46	42.236,92	0,00	398.220,00
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00	661.500,00
31934 BL FNAS BL PSB - Proteção Social Básica	705,98	4.181,52	19.680,91	19.807,21	20.816,38	18.816,91	21.714,52	22.651,40	8.258,23	13.482,89	19.108,58	11.845,47	181.070,00
31900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	52.075,00	624.900,00
1494 PMM FAF ESTADUAL CUSTEIO C/C 36.852-0	0,00	0,00	75.686,88	92.770,56	16.635,96	0,00	653,45	63.194,29	0,00	836.756,16	35.609,92	15.485,53	1.136.792,75
1941 MANDAGUARI MAC FNAS C/C 31366-1	0,00	1.456,20	9.624,92	5.428,14	46.625,75	93.892,40	6.031,23	10.221,90	6.287,08	2.880,38	3.506,00	6.016,20	191.970,20
11040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	73.567,51	9.303,80	5.243,12	54.704,10	0,00	3.526,11	103.892,67	32.923,65	313.874,65	284.841,69	220.957,70	1.102.835,00
51880 RECEITA FUNDICAMAN C/C 21892-8	44.495,87	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	44.495,83	533.950,00
1028 Demais impostos vinculados à educação básica	1.539.082,39	703.770,49	733.989,44	599.930,09	717.731,32	566.117,73	536.245,61	558.486,04	547.534,23	921.691,00	1.029.978,86	1.892.041,55	10.346.598,75
1242 CONV SANEPAR REDE COLETORA	468.734,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.621,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.356,07
11039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT- 30%	0,00	0,00	44.687,22	18.399,46	4.616,54	5.330,36	16.114,25	14.802,34	86.828,38	0,00	179.932,40	58.549,05	429.260,00
1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.863.684,7 7	9.964.450,92	9.213.585,81	6.712.137,01	6.284.564,28	7.813.185,94	5.036.270,59	5.092.293,40	6.500.453,17	5.664.627,71	9.223.236,54	10.527.339,6 8	99.895.829,82
1024 FUNDEF/FUNDEB 40% / FUNDEBB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	626.067,03	603.821,84	430.143,78	209.178,50	654.970,59	613.551,12	496.149,02	455.571,89	481.916,97	415.310,57	367.450,95	764.899,75	6.119.032,01
1272 Incentivos Creches - C/C 38.300-7	158.719,25	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	158.719,29	1.904.631,44
1273 Convenio Pavimentação Estrada Dourado C/C 38.985-4	163.193,90	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	163.193,92	1.958.327,02
31936 BL FNAS COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.364.692,49	440.101,99	514.600,63	352.180,52	372.036,35	311.686,36	140.487,14	362.393,91	521.834,05	441.781,39	292.481,62	1.184.726,03	6.299.002,48
1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E	200.893,05	44.478,10	80.604,74	90.926,59	337.903,99	119.027,22	69.043,38	362.643,10	31.569,60	301.954,99	86.805,24	0,00	1.725.850,00
Fonte de Recurso	**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
PATRIMONIAL NÃO PREVIDENCIÁRIA													
31176 Receita Convênio PAC- Construção de Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.994,22	0,00	4.721.994,22
1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	4.951.326,03	2.248.084,98	2.723.954,85	2.115.808,55	1.687.397,89	1.772.290,60	1.319.272,98	1.369.533,51	1.433.526,13	1.280.220,73	1.534.875,96	1.491.186,43	23.927.478,64
1507 COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART.149-A,CF	1.723.873,42	1.852.816,83	39.176,11	23.509,21	129.272,17	22.724,92	88.939,14	58.210,05	26.593,21	43.024,67	22.990,27	0,00	4.031.130,00
1022 FUNDEF/FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.040.907,03	2.241.293,88	2.266.054,54	2.282.285,17	2.223.900,85	2.950.629,25	2.463.526,39	2.504.583,94	2.490.315,68	2.429.955,21	2.514.714,27	2.908.995,53	29.317.161,74
31494 CEF PMM CTSUSCUSTEIOSU C/C 006624006-0	1.594.359,41	819.853,06	922.619,63	579.314,33	885.966,79	1.050.499,03	573.513,15	589.093,96	564.564,10	397.675,62	532.837,69	698.819,45	9.209.116,22
11043 PNAT - PROFRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	4.101,93	262,33	8.121,77	3.675,07	1.638,91	0,00	0,00	6.080,09	3.449,14	5.232,34	748,49	2.674,63	35.984,70
11064 Assist. financeira da União dest. à comp. ao pagamento dos pisos salariais para prof da enfermagem	64.500,60	67.943,28	54.230,13	39.497,04	58.097,91	50.417,34	92.778,08	58.077,54	117.371,13	190.455,04	72.133,22	87.319,44	952.820,75
1501 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6	77.220,03	0,00	35.209,56	0,00	11.470,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.900,00

1034 Salário Educação - Exercício Corrente	424.412,98	343.090,78	38.134,89	246.246,36	320.112,19	79.244,99	340.557,95	0,00	365.773,85	361.795,91	539.813,86	106.061,24	3.165.245,00
1511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.824.201,14	225.715,22	303.411,81	108.506,02	597.358,42	525.877,93	226.083,24	8.688,42	0,00	0,00	36.169,70	0,00	3.856.011,90
11051 Transferências prov. do Governo Federal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Com. de Endemias	135.685,39	207.704,67	250.195,24	204.867,65	198.961,15	184.342,85	126.001,29	164.118,18	197.679,05	209.506,54	346.748,24	486.509,75	2.712.320,00
11038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT- 70%	0,00	69.531,37	104.061,48	174.937,11	137.338,75	160.569,50	76.094,66	30.981,82	34.428,15	467.962,35	143.471,66	317.663,15	1.717.040,00
31940 BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4	3.028,83	38,48	1.812,75	12.468,31	18.893,89	6.874,73	845,34	2.001,38	3.979,46	6.104,85	1.169,72	7.932,26	65.150,00
31133 BB PMM PNAT ESTADUAL 2007 C/C 16916-1	290.734,41	27.342,21	60.236,89	37.728,59	45.731,12	3.052,85	0,00	51.703,05	64.959,48	45.620,47	69.393,68	0,00	696.502,75
1244 CONV IMPLANTAÇÃO DE TRINCHEIRAS/VIADUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509.354,15	4.721.994,22
1512 CIDE (LEI 10866/04,ART.1ºB	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
1510 TAXAS EXERC.PODER DE POLÍCIA- EXERC CORRENTE FONTE 01510	122.940,22	95.581,78	101.802,63	164.240,39	78.969,65	55.398,29	32.918,82	45.142,10	58.543,73	93.155,47	40.026,42	0,00	888.719,50
Totais	36.086.941,2	20.732.409,6	22.174.621,32	15.222.078,0	15.637.596,4	17.087.953,2	13.595.499,6	12.611.571,1	14.276.757,0	15.536.806,4	22.759.633,8	25.923.632,5	231.645.500,72

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MANDAGUARI 15/01/2026 - 10:47:19

DANIEL TROVAO MELO	***MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO***	***IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO***
Controle Interno	Secretaria de Planejamento, Finanças e	Prefeita
MARCIA MARIA DE CASTRO		
Contador		

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:3D3C0085

